



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 1488/2016

Interessado: Vereador Antonio Jurea Braga
Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2016

Assunto: Conceder Título de Cidadão Colatineiro
a Senhora Cecione Soldrini Moretti

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de

agosto do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


Eliana Zorico Soella
Assist. Operc. Legislativo
Matricula: 000025



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96 /2016:

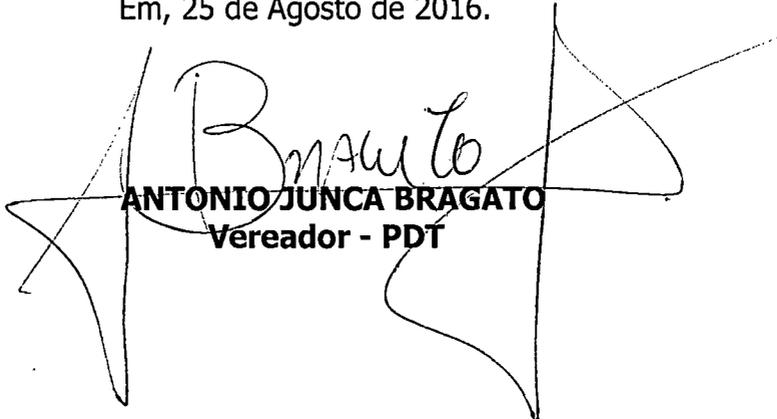
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE:

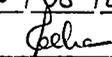
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; APROVA:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadã Colatinense à Senhora ALCIONE BOLDRINI MONECHI, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Agosto de 2016.


ANTONIO JUNCA BRAGATO
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 1488	Data 26/08/2016
	
Funcionário	

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

29/08/2016


PRESIDENTE

Aprovado em Única discussão,
por: Unanimidade
Sala das Secções 29/08/2016

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Secções 29/08/2016

PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FORMA Nº 003
DATA 26/08/71
RUBRICA

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE BAHIA
COMARCA DE PORTO SEGURO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA
DISTRITO DE CAMBIARA

MARIA DE LOURDES TAVARES LETTE

Escrivão efetiva do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 275 do Livro A 06

Ordem 28.722 foi lavrado o assento do nascimento de "MADIONE BOLDRINI MONTECHI".

do sexo feminino nascida no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).

às 21:00 horas, em HOPE. AMAS Município de Santo Municipal.

pai de MARLIN MONECHI, natural do Estado do Espírito Santo.

e de Dona MARIA DA PENHA BOLDRINI MONECHI, nat. do Est. do Espírito Santo.

Sendo avós paternos VICTORIO MONTECHI I.

e Dona PAULINA BAGASSI MONECHI.

e avós maternos LEIZ BOLDRINI.

e Dona TEREZA BONDONI BOLDRINI.

O assento foi lavrado em 21 de Março de 1977

e assinaram de testemunhas Constantes no termo.

Observações. Isento de multa de acordo o Art. 30 da Lei 6.015 de 31.12.73.

Os pais são casados em cartório de São Rafael - Linhares - RJ.

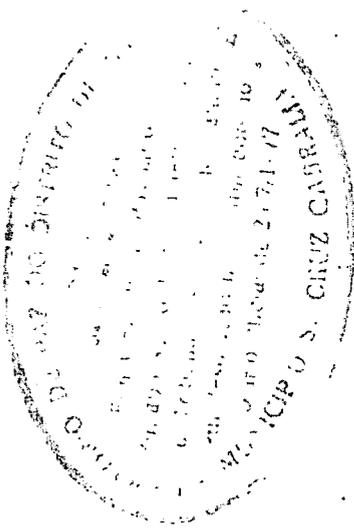
O original é verdadeiro e dotado de

Eunápolis

21

Março

[Assinatura]



Alcione boldrini monechi, nascida em Eunapolis- BA no dia 24/10/1977, tenho 38 anos, retornei para o Espirito Santo aos 9 anos, morei em Linhares, Jacunda-PA, Vitoria onde fiz curso técnico de enfermagem, após termino comecei a atuar na area de saúde no municipio de Marilandia, fiz faculdade de enfermagem na UNESC terminando no ano de 2008. De técnico, passei a ser enfermeira e no ano de 2010 fui convidada a ser secretária de saúde, onde atuei até 2012, Tb fui convidada em 2013 pelo Prefeito de São Domingo do Norte pra ser secretaria de saúde, fiquei 6 meses, mas minha necessidade era voltar pra assistência. Surgiu a oportunidade de trabalhar no Hospital maternidade São José em agosto de 2013 onde estou atuando na maternidade até hoje, conclui nesse mês de agosto, Pós Graduação em enfermagem Obstétrica, Também tenho Pós em Auditoria e Pós em Saúde da Família.

FOLHA Nº 004
DATA 26/08/2016
RUBRICA *[assinatura]*



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2016, protocolizado nesta Casa no dia 26 de Agosto de 2016, de autoria do vereador **ANTONIO JUNCA BRAGATO** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SRA. ALCIONE BOLDRINI MONECHI**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 29/08/2016.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a **SRA. ALCIONE BOLDRINI MONECHI** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

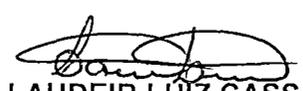
Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2016**.

Sala das sessões, em 29 de Agosto de 2016.


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 09/08/2016

PRESIDENTE